



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
Câmara de Avaliação Institucional - CAI
Rua da Reitoria, 374 - São Paulo, SP
CEP 05508-050 - e-mail: cai@usp.br

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Formulário para Avaliação Institucional da Universidade de São Paulo Departamento

Apresentação

Este documento de orientações foi elaborado pela Câmara de Avaliação Institucional (CAI) da Universidade de São Paulo (USP) e tem o objetivo de auxiliar os Departamentos da USP no preenchimento do “Formulário para Avaliação Institucional da Universidade de São Paulo”. O formulário foi extensamente discutido com a comunidade da USP e a expectativa da CAI é que ele reflita, a heterogeneidade e a diversidade da Universidade de São Paulo¹.

Conforme estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação e pela USP, o “Ciclo V de Avaliação Institucional” considerará as atividades desenvolvidas entre 2018 e 2022, e será a primeira avaliação baseada nos Projetos Acadêmicos (PAs) das Unidades Acadêmicas (UAs) e seus Departamentos, com princípios estabelecidos pela Resolução USP 7272. Assim, o objetivo específico do formulário de avaliação é ser uma ferramenta que permita às UAs e seus Departamentos expressarem seu desenvolvimento acadêmico sobre a ampla gama de ações possíveis dentro da Universidade tendo por base os projetos acadêmicos vigentes.

Por razões de calendário, não será possível contemplar todo o ano de 2022, ficando estabelecida como data da entrega para o questionário o dia 30 de junho de 2022. Ressaltamos que a CAI está atenta para que essa antecipação do prazo e eventuais atrasos observados na aprovação de alguns PAs não acarretem prejuízos na avaliação de nenhum Departamento.

A CAI está também ciente que este ciclo avaliativo transcorreu entre grandes desafios, em especial a crise financeira e a pandemia da COVID-19, ainda em vigência. O formulário prevê espaços para que o Departamento possa descrever o que julgar procedente de ser esclarecido com relação a essas e outras dificuldades do período. Isso poderá ser feito no início do formulário (“Item inicial”) ou junto aos itens específicos, segundo a preferência do Departamento.

Lembramos que, conforme estabelecido pela Resolução USP 7272², a avaliação dos Departamentos caberá à Congregação de sua Unidade.

¹Um breve histórico sobre o processo de elaboração do questionário pode ser consultado no <https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=10912>

²Resolução nº 7272, de 23 de novembro de 2016. Regimento da Comissão Permanente de Avaliação da Universidade de São Paulo. Pode ser consultada no <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7272-de-23-de-novembro-de-2016>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
Câmara de Avaliação Institucional - CAI
Rua da Reitoria, 374 - São Paulo, SP
CEP 05508-050 - e-mail: cai@usp.br

Orientações gerais para o preenchimento

Este formulário foi organizado em eixos temáticos relacionados às atividades fim da Universidade (ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e cultura e extensão), às atividades meio (gestão e operacionalização de seus processos), e às atividades relacionadas a eixos transversais (colaboração acadêmica nacional e internacional, sustentabilidade e inovação).

O formulário deve ser respondido com base na execução de todas as atividades do Departamento no período de 2018 a 2022, conforme o que foi previsto em seu PA. Eventuais mudanças relacionadas ao que foi previsto no PA devem ser reportadas, discutidas criticamente e justificadas. A critério do Departamento isso permite incluir, também, quaisquer aspectos não estabelecidos originalmente em seu PA, como por exemplo ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Os textos dos campos de resposta do formulário têm limitação de espaço (3.000 caracteres, incluindo espaços, por item). Porém, todos os itens permitem a adição de resultados quantitativos, exclusivamente no formato de um arquivo pdf, o que possibilita a inclusão de gráfico ou tabela, se o Departamento desejar apresentá-los.

O formulário é o mesmo para todas as UAs e seus Departamentos, buscando contemplar todas as dimensões da USP por meio de questões inclusivas e abrangentes, considerando-se, assim, as peculiaridades das Unidades Acadêmicas e de seus Departamentos. Nesse contexto, em função de suas especificidades, é natural que nem todos os Departamentos desenvolvam o conjunto integral das atividades incluídas no formulário. Nos casos que julgar pertinente, os Departamentos podem sinalizar esta informação de forma clara, considerando esses campos como 'não se aplica', ou expressão similar.

A CAI estará disponível para esclarecimentos durante o preenchimento, mantendo aberto o diálogo estabelecido com as Unidades Acadêmicas e Departamentos no processo avaliativo. Os Departamentos podem contatar a CAI por meio de consultas por e-mail (cai@usp.br) ou, por meio de suas Unidades Acadêmicas, solicitar videoconferências e, eventualmente, o agendamento de visitas. Se necessário, a partir dessa interlocução, a CAI poderá organizar um FAQ.

Orientações específicas para cada item

O formulário deve ser respondido eletronicamente acessando o Portal de Serviços da USP (<https://portalservicos.usp.br/>). A disponibilização do sistema específico será providenciada pela STI e informada posteriormente para todas as UAs e seus Departamentos. Nesta oportunidade encaminhamos um arquivo contendo todas



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
Câmara de Avaliação Institucional - CAI
Rua da Reitoria, 374 - São Paulo, SP
CEP 05508-050 - e-mail: cai@usp.br

as questões o que permitirá iniciar o preenchimento *offline* do formulário, até que a STI nos libere para o preenchimento *online*.

O espaço inicial do formulário permite que o Departamento descreva suas características, histórico, suas qualidades (destacando seus pontos fortes e fragilidades) e como enfrentou as dificuldades no período avaliado, de forma global.

O formulário tem cinco grandes blocos delineados para orientar os Departamentos na avaliação dos pontos relevantes de sua atuação, tanto em relação ao que foi planejado, como às realizações além ou aquém nos PAs:

1. Princípios do Departamento, com foco na reafirmação ou revisão da missão, visão e valores estabelecidos em seu projeto acadêmico;
2. Atividades-meio do Departamento, onde se pretende avaliar a gestão e articulação institucional, a infraestrutura e o quadro funcional;
3. Atividades-fim do Departamento, subdividido em ensino de graduação, de pós-graduação, pesquisa e cultura/extensão;
4. Eixos transversais integrativos, que envolvam, essencialmente, integração entre ensino, pesquisa, cultura e extensão, interna e externamente;
5. Perspectivas institucionais de médio e longo prazo, com foco nas metas, ações e desafios previstos pelo Departamento para a elaboração do projeto acadêmico do próximo ciclo avaliativo;
6. Informações adicionais, espaço destinado a informação ou comentários sobre aspectos não previstos nos itens anteriores, mas que sejam relevantes para a compreensão das especificidades do Departamento.

Em cada um destes blocos, o Departamento deve apresentar sua avaliação do que foi realizado durante o período, aproveitando para delinear os aspectos que deverão nortear o planejamento que comporá seu próximo projeto acadêmico (2023-2027).

Câmara de Avaliação Institucional
Comissão Plenária da Comissão Permanente de Avaliação
Universidade de São Paulo
